



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018
AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DE CONCESSÃO
DE ESTÁGIO

Data:

26/07/2019

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, **João Biral Junior**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Cleverson Moraes Silveira**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**;

e de outro lado,

IEGE INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Chemin, n.º 117, Bairro São Gabriel, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.990.693/0001-67, neste ato representada por **CRISTIANE MAHARA RODRIGUES** portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**,

Celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Presencial PAC n.º. 005/2018, autorizado conforme PAC ELEJOR 009/2018, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual rege-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Lei 8.666/93, alterações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato n.º 010/2018, oriundo do PAC 009/2018, firmado entre as partes em 27 de julho de 2018, nos termos previstos na Cláusula IV do instrumento original.

Cláusula II – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente 1º Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e a execução do contrato n.º 010/2018, , PAC 009/20118, de 27/07/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu respectivo extrato na Imprensa Oficial.

Cláusula III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Para a execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 518,11, referente à taxa de administração de 7,5% aplicada sobre o valor total da bolsa auxílio.

O valor global estimado deste 1º Termo Aditivo, é de R\$ 89.116,30 (oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos), para o novo período de 12 (doze) meses.



[Handwritten signatures and initials]

Cláusula IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, sob a rubrica contábil nº 6105.1.28.01.41.

Cláusula V – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente 1º Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da **CONTRATANTE** e encontra amparo legal no artigo 57, II e § 2º, da Lei 8.666/93, bem como artigos 103, II e 106, p. único, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e item 14.5. do RILC ELEJOR.

Cláusula VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este 1º Termo Aditivo, inclusive quanto à disponibilidade de nova prorrogação, nos limites e condições legais.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 26 de 07 de 2019.

PELA CONTRATANTE:


JOÃO BIRAL JUNIOR
Diretor Presidente

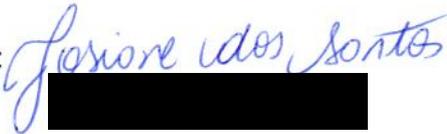

CLEVERSON MORAES SILVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

PELA CONTRATADA:


Cristiane Mahara Rodrigues
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
CRISTIANE MAHARA RODRIGUES
Procuradora

79.990.693/0001-67
IEGE - Instituto Brasileiro
de Educação Profissional

Testemunhas:

Nome: 
RG: [REDACTED]

Nome: 
RG: [REDACTED]

